



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Parecer Jurídico Referente Impugnação Edital
Licitação 178-2023 – Tomada Preços 15/2023.**

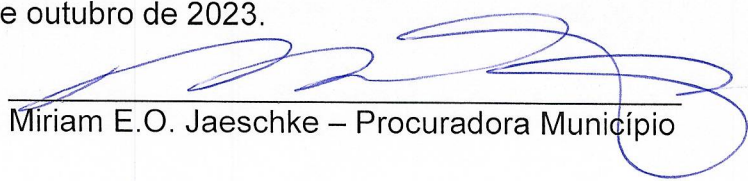
Considerando o teor do Recurso Administrativo ao Edital de Tomada Preços nº 15/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra para execução do projeto de iluminação pública na Rua Balduino Berwanger, que recorreu à Comissão de Licitações de São Pedro do Butiá, para esclarecer o solicitado na qualificação técnica, bem como requer a reconsideração para inclusão do Conselho Federal dos Técnicos – CFT na exigência da qualificação técnica .

Analizando o recurso, tenho as seguintes considerações a fazer:

- Ciente do conteúdo da impugnação do edital, considero pertinente as alegações do recurso administrativo; em especial pois a legislação citada no recurso está em pleno vigor. **Devendo então ser revisto e incluído o referido conselho na qualificação técnica, pois em consulta telefônica realizada pelo engenheiro da prefeitura com o CREA, está foi a informação dada.**
- Considero que a melhor decisão no momento é **ANULAR a licitação 178/2023, Tomada de preços 15/2023**, a fim de evitar prejuízos tanto para a administração municipal como para os participantes do certame. Até por que nenhuma empresa se cadastrou.
- A anulação é motivada por vício insanável ocorrido pelo não enquadramento do conselho federal dos técnicos - CFT, na qualificação técnica permitida.
- Quando da confecção de novo edital devera ser revistos e revisados o item ora impugnado, ocasião onde deverá ser realizado os devidos ajustes necessários no edital, em consonância com a legislação que trata dos técnicos em eletrotécnica.

E o que tenho para o momento.

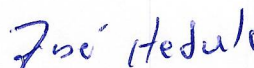
São Pedro do Butiá/RS aos 09 de outubro de 2023.


Miriam E.O. Jaeschke – Procuradora Município

Despacho Prefeito:

Diante da análise acima , acatamos a impugnação do edital , requerido por email, e como medida fática decido pela ANULAÇÃO da licitação 178/2023 – tomada preços 15/2023 . E que no próximo edital seja incluído na qualificação técnica o Conselho Federal dos Técnicos – CFT de acordo com as normal legais vigentes.

Sem mais, atenciosamente.


José Henrique Heberle - Prefeito Municipal.